

RESOLVE:

II - DESIGNAR, a servidora DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES, Identificação Funcional nº 555280001, Datilógrafa/Assessora, lotada na Ouvidoria/ SEFA - Av. Gentil Bittencourt nº 2566, para atuar como Fiscal do Contrato nº 32/2015, firmado entre a SEFA e a Empresa ALVES & LOURENÇO LTDA, referente a locação de imóvel não residencial, situado na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, CEP 66063-090, Belém - Pará, para manutenção da CERAT/BELÉM, na Delegacia Especial do IPVA, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, da Julgadoria da Delegacia Especial de Substituição Tributária. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 979589

ERRATA

GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA

Portaria nº 773 DE 10.06.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.156 DE 27.06.2016.

Servidor: WAGNER YUICHI CAPELLI

Onde se lê: Identificação Funcional nº 5818044/5

Leia-se: Identificação Funcional nº 5818044/7

ERRATA

Portaria nº 775 DE 10.06.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.156 DE 27.06.2016.

Servidor: WAGNER YUICHI CAPELLI

Onde se lê: Identificação Funcional nº 5818044/5

Leia-se: Identificação Funcional nº 5818044/7

Protocolo 979570

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192016510000057-1	Clovis Jesus de Souza Cavallero	043.673.242-49

Belém, 28 de Junho 2016

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo 979278

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ima. Sra. Dra. IRENE RAIOL DOS SANTOS

Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192016510000055-5	Marcos Antonio Dantas Forte	262087094-15

Belém, 28 de junho de 2016.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo 979282

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ima. Sra. Dra. IRENE RAIOL DOS SANTOS

Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192016510000056-3	Viação Perpetuo Socorro Ltda	04947396/0001-30

Belém, 28 de junho de 2016.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo 979284

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **CAMILA SOUZA E SILVA**

Inscrição Estadual: 15.518.057-6

Notificação Fiscal nº 032016820000147-2

Período: De 03/2016 até 05/2016

Auditor Fiscal solicitante: Matheus de Oliveira Mazza

Documentos solicitados:

Leitura da Memória da Fita Detalhe - MFD

Livro Caixa

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Mapa Resumo ECF (Redução Z Anexa)

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

Outras declarações: DASN

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

SHU YUNG FON

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 979543

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte DIAS & AGUIAR LTDA, I.E nº 15.257.533-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510000661-7 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 28 de junho de 2016.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo 979454

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte ALAN SOARES LEMOS, CPF: 793.980.492-87, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012015510007906-3 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 28 de junho de 2016.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo 979455

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte EMPRESA DE ONIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA SA., I.E: 15.252.671-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510000909-8 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 28 de junho de 2016.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo 979456

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 04/07/2016, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9425, AINF nº 042013510004446-0 , contribuinte SILVA & OZAMI COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15228430-3

Em 04/07/2016, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9423, AINF nº 042013510004445-2 , contribuinte SILVA & OZAMI COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15228430-3

Em 04/07/2016, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9419, AINF nº 042013510004444-4 , contribuinte SILVA & OZAMI COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15228430-3

Em 04/07/2016, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9415, AINF nº 042013510004471-1 , contribuinte SILVA & OZAMI COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15257765-3

Em 04/07/2016, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9413, AINF nº 042013510004458-4 , contribuinte SILVA & OZAMI COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15257757-2

Em 04/07/2016, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9411, AINF nº 042013510004473-8 , contribuinte SILVA & OZAMI COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15257765-3

Em 04/07/2016, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9409, AINF nº 042013510004460-6 , contribuinte SILVA & OZAMI COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15257757-2

Em 04/07/2016, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9407, AINF nº 042013510004459-2 , contribuinte SILVA & OZAMI COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15257757-2

Em 04/07/2016, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9405, AINF nº 042013510004466-5 , contribuinte SILVA & OZAMI COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15257758-0

Em 04/07/2016, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9403, AINF nº 042013510004465-7 , contribuinte SILVA & OZAMI COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15257758-0

Em 04/07/2016, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9401, AINF nº 042013510004467-3 , contribuinte SILVA & OZAMI COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15257758-0

Em 04/07/2016, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9399, AINF nº 042013510004472-0 , contribuinte SILVA & OZAMI COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15257765-3